



**RESULTADO HOMOLOGADO DA ANÁLISE DE MÉRITO - EDITAL FAPES Nº 16/2022 – APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF II**

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado da análise de mérito dos projetos no âmbito do Edital FAPES Nº 16/2022 – APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF II

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS**

**MODALIDADE I – PROJETOS INOVADORES**

**MICRORREGIÃO - METROPOLITANA**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Olho do Dono Tecnologia S/A	Solução de apartação à campo para redução de estresse e perda de peso de gado utilizando monitoramento individual por tecnologia 3D e identificação automatizada	Pedro Henrique Mannato Coutinho	R\$398.780,00	R\$ 19.939,00	93,50
2	Mogai Tecnologia de Informacao S.A.	Sistema de fusão de sensores para posicionamento milimétrico em tempo real em ambientes sem sinal de GPS	Franco Machado	R\$ 387.450,00	R\$ 19.372,50	89,00
3	HTECH SERVIÇOS LTDA	Passaporte Industrial 4.0	Cassiano Orsi Hemerly	R\$ 393.570,00	R\$ 19.678,50	88,50
4	Escola De Ensino Individualizado LTDA ME	Mapeamento de gaps cognitivos em alunos e criação de trilhas personalizadas de aprendizagem por meio de adaptive learning e inteligência artificial	Nilton Sagrilo Junior	R\$ 396.789,38	R\$ 19.839,47	87,25
5	WSG Soluções Logísticas Ltda	Uso combinado da tecnologia RFID IoT e blockchain na distribuição física de carga de alto valor agregado e na gestão e controle de ativos móveis	Gesiane Silveira Pereira	R\$ 380.696,25	R\$ 19.034,81	83,75
6	Ucl - Ensino Superior Unificado Centro Leste	Aplicação de aditivos para redução de energia no transporte de polpa de minérios em tubulações.	Luila Abib Saidler Lima	R\$ 335.775,00	R\$ 16.788,75	83,50
7	Polo Zaia de Inovação e Negócios Eirelli	Padronização de correlações entre métodos DCP e CBR para aplicação em análises de compactações em obras de pavimentação	Bernardo Simões Poubel	R\$ 353.690,97	R\$ 17.684,55	83,25
8	Seven - Seven Science Systems LTDA	SmartGrid IoT Sensor	Waldemar Junior Tozi	R\$ 399.755,00	R\$ 19.987,75	81,75
9	Navsupply Fornecedor De Navios EIRELI	NavEcommerce	Ana Carolina Alcantara dos Santos	R\$ 394.390,00	R\$ 19.719,50	77,85
10	Savior Predição e Gestão de Risco LTDA	Savior	Rubia Mara Simões Martins	R\$ 334.264,82	R\$ 16.713,24	77,15
11	Negocios E Solucoes Digitais LTDA	ISC - Infinite Sales Cycle	Leandro Oliveira da Silva	R\$ 399.250,00	R\$ 19.962,50	77,00
12	Sb Kaffa Alimentos LTDA	Aplicação de Chemical Leasing como modelo de negócio na cafeicultura capixaba: Coffee Design uma solução de qualidade do pé ao grão.	Vagner Soares Benezath	R\$ 396.789,38	R\$ 19.839,47	74,00

**MICRORREGIÃO - SUDOESTE SERRANA**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Indústria de Alimentos Santa Maria LTDA	Uma máquina inteligente para identificar a bebida do café	Helder Knidel	R\$ 362.490,00	R\$ 18.124,50	84,50
2	Cafeeira Krohling Armazens Gerais LTDA	Desenvolvimento de madeira plástica ecológica utilizando casca de café	Jordão Machado Kruger	R\$ 397.570,00	R\$ 19.878,50	81,00



3	Isac da Cruz Louzada Consultoria	Biofábrica Buzzer - Soluções em Proteção de Plantas	Isac da Cruz Louzada	R\$ 321.477,41	R\$ 16.073,87	80,50
<b>MICRORREGIÃO - CAPARAÓ</b>						
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Igiete Saneamento e Meio Ambiente LTDA	ZERO ESGOTO	Orbino Werner Sobrinho	R\$ 398.645,00	R\$ 19.932,25	94,00
<b>MICRORREGIÃO - RIO DOCE</b>						
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Litho Plant Industria E Comercio De Fertilizantes LTDA	Aumento da eficiência de fertilizantes através do uso combinado de Ácidos Fúlvicos e Aminoácidos-L específicos	Luciano Rastoldo Sigismondi	R\$ 367.000,10	R\$ 18.350,01	92,00
<b>MICRORREGIÃO - CENTRO-OESTE</b>						
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Mariza Gomes Fernandes 04477943610	Word Libras Repositório	Mariza Gomes Fernandes	R\$ 398.150,00	R\$ 19.907,50	83,00
2	Sapion Nova Educacao LTDA	Sapion - Escola Digital para Professores	Raulianes Alves de Souza Silva	R\$ 399.800,00	R\$ 19.990,00	80,00
<b>MICRORREGIÃO - NOROESTE</b>						
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Cubo Inteligência Médica Computacional LTDA	Classificação de imagens de OCT utilizando Deep Learning	João Pedro Costa Cancellieri	R\$ 210.000,00	R\$ 10.500,00	82,50
2	Economic Apart Salas LTDA	Simplex Doutor	Eduardo Henrique Nascimento Sant Anna	R\$ 333.205,76	R\$ 16.660,29	77,00

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS**

**MODALIDADE II – SPIN OFF**

**MICRORREGIÃO - METROPOLITANA**

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	EducaAugment: Realidade Virtual e Aumentada by EducaMeeple	Carlos Silvestre Oliosia Pariz	R\$ 149.640,00	R\$ 7.482,00	85,50
2	Robótica e tecnologia para todos - RoboTec For All	Marco Antonio de Souza Leite Cuadros	R\$ 148.400,00	R\$ 7.420,00	85,50
3	Cultivare ? Conectando pessoas a terra	Telmo Luiz Baldo Filho	R\$ 148.890,40	R\$ 7.444,52	84,25
4	Ideale Nutri: a alimentação da sua família na palma da mão	Dieli Oliveira Nunes	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	82,00
5	EASYBOX	Aginaldo Jonas Jr	R\$ 108.860,00	R\$ 5.443,00	81,00



MICRORREGIÃO – SUDOESTE SERRANA					
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Beerfunding a plataforma com muito malte cevada e lúpulo	Pablo Magalhaes Menezes de Oliveira	R\$ 149.800,00	R\$ 7.490,00	78,85
MICRORREGIÃO - CENTRAL SERRANA					
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Eletrodos de Fornos de Redução com adição de novas funções e projeto preliminar de um sistema comercial.	Jose Paulo Milan Amaro	R\$ 147.800,00	R\$ 7.390,00	85,25
2	Somm - o Sommelier virtual inteligente	Pablo Magalhaes Menezes de Oliveira	R\$ 150.000,00	R\$ 7.795,00	80,90
MICRORREGIÃO - LITORAL SUL					
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Endeivo Estrutura de Suporte	João Vitor Valdo Freire	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	72,00
MICRORREGIÃO - CAPARAÓ					
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Operação gestão e tecnologia em Pagamento por Serviços Ambientais	Marcelo Meneguelli Campos	R\$ 148.700,00	R\$ 7.435,00	91,75
MICRORREGIÃO - RIO DOCE					
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Varejo conectado – Tomada de decisões orientada a dados	Bruno Atilio Soprani	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	74,00
MICRORREGIÃO - CENTRO-OESTE					
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	MedTaxing - Tributação Médica Descomplicada	Pablo Fernandes Pansini	R\$ 149.500,00	R\$ 7.475,00	72,50
2	Ecoosolo	Douglas Passamani Cola	R\$ 149.999,20	R\$ 7.499,96	72,25
MICRORREGIÃO - NORDESTE					
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Esteril-UV: saúde para o agronegócio	Felipe Oliveira Souza	R\$ 149.410,40	R\$ 7.470,52	94,25
2	Virtual House	Morgana Gobbo Zanetti Pimenta	R\$ 149.280,00	R\$ 7.464,00	85,00



**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**

**MODALIDADE I – PROJETOS INOVADORES**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TÍTULO PROJETO	Microrregião	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Easybee serviços LTDA	EasyBee	Metropolitana	Solano Faria Madeira	R\$ 399.800,00	R\$ 19.990,00	66,00
2	Jp Industria De Tintas E Revestimentos LTDA	Nucaza	Metropolitana	Raphael Cassaro Machado	R\$ 186.210,00	R\$ 9.310,50	65,50
3	Intechno	Planta Piloto de Geração de Hidrogênio Verde	Metropolitana	Rodrigo Rezende Simões da Silva Vieira	R\$ 356.195,90	R\$ 17.809,80	63,00
4	AEV - Sede	WOMAP ? Mapeamento da Saúde Mental Feminina em Ambiente Corporativo	Metropolitana	Gina Valbão Strozzi Madeira	R\$ 399.440,00	R\$ 19.972,00	61,50
5	Master Xxx Promocoos LTDA	Plataforma Digital Car2Car	Metropolitana	Anderson Filete Stofel	R\$ 397.660,00	R\$ 19.883,00	57,50
6	Delazari Rodas E Pneus	Infinity Pro APP	Metropolitana	Maikon Delazari Pereira	R\$ 399.700,00	R\$ 19.985,00	54,50
7	Genypso Gestao Para Pessoas LTDA	AFFETIC	Metropolitana	Jean Paul Villacis Guerra	R\$ 395.250,00	R\$ 19.762,50	39,50

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**

**MODALIDADE II – SPIN OFF**

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO PROJETO	Microrregião	COORDENADOR	RECURSO SUBVENÇÃO	RECURSO CONTRAPARTIDA	NOTA
1	Raras Engine	Metropolitana	Alexandre Augusto Guimarães Manhães Rodrigues	R\$ 147.395,00	R\$ 7.369,75	64,50
2	Skate Topboard	Central Sul	Paulo Roberto Della Barba	R\$ 139.010,00	R\$ 6.950,50	62,00
3	Pratigo	Metropolitana	Lazaro Lourenço Gonçalves	R\$ 132.186,14	R\$ 6.609,31	60,50
4	Drones Com Inteligência Artificial Para O Agro	Rio Doce	Welber Lozer Sant Ana	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	59,25
5	Agilizei	Centro Oeste	Luis Armando Zoppi Filho	R\$ 149.313,20	R\$ 7.465,66	59,00
6	Bancoffee Digital - Aproximar O Pequeno Produtor Das Multinacionais	Rio Doce	Welber Lozer Sant Ana	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	55,25
7	Incubadora Para Pequenos Negócios Físicos Do Varejo	Centro Oeste	Wilson Talhati	R\$ 148.651,60	R\$ 7.432,58	54,50
8	Vitale	Rio Doce	Auryelle Silva Correia	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	24,50
9	Cafap Brasil	Central Serrana	Ingrid Ellen Pimentel Dalbem Tofoli	R\$ 121.911,20	R\$ 6.095,56	19,50

**JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Nº	TÍTULO PROJETO	MICRORREGIÃO	COORDENADOR	RESULTADO
1	Raras Engine	Metropolitana	Alexandre Augusto Guimarães Manhães Rodrigues	INDEFERIDO



2	Plataforma Digital Car2Car	Metropolitana	Anderson Filete Stofel	INDEFERIDO
3	WOMAP ? Mapeamento da Saúde Mental Feminina em Ambiente Corporativo	Metropolitana	Gina Valbão Strozzi Madeira	INDEFERIDO
4	Cafap Brasil	Central Serrana	Ingrid Ellen Pimentel Dalbem Tofoli	INDEFERIDO
5	AFFETIC	Metropolitana	Jean Paul Villacis Guerra	INDEFERIDO
6	Infinity Pro APP	Metropolitana	Maikon Delazari Pereira	INDEFERIDO
7	Planta Piloto de Geração de Hidrogênio Verde	Metropolitana	Rodrigo Rezende Simões da Silva Vieira	INDEFERIDO
8	EasyBee	Metropolitana	Solano Faria Madeira	INDEFERIDO
9	Drones Com Inteligência Artificial Para O Agro	Rio Doce	Welber Lozer Sant Ana	INDEFERIDO
10	Bancoffee Digital - Aproximar O Pequeno Produtor Das Multinacionais	Rio Doce	Welber Lozer Sant Ana	INDEFERIDO
11	Incubadora Para Pequenos Negócios Físicos Do Varejo	Centro Oeste	Wilson Talhati	INDEFERIDO

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-Presidente da FAPES  
(assinado eletronicamente)

**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO**  
**EDITAL FAPES Nº 016/2022 - APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF II****1ª ETAPA – CONTRATAÇÃO DO PROJETO**

Informamos que será disponível no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL FAPES Nº 16/2022 - APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF II.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Para constituir Empresa	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 14/12/2022 A 13/01/2023	Abertura da empresa
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.		DE 19/12/2022 A 13/01/2023	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado ( <a href="http://www.acessocidadao.es.gov.br">www.acessocidadao.es.gov.br</a> ).

**I. ABERTURA DA EMPRESA**

Para propostas aprovadas sem empresas constituídas, deverá providenciar a abertura da empresa entre os dias **14/12/22 a 13/01/23**.

**II. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO**

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

**O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias 19/12/22 a 13/01/23.**

Acesse a página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

**O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.**

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

**III. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Até o dia **13/01/23**, o(a) coordenador(a) que teve o seu projeto aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

**DA EMPRESA CONSTITUIDA (MODALIDADE 1)**

Da Empresa - Outorgada:



- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.

Do Representante Legal da Empresa:

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Estar adimplente junto a FAPES.

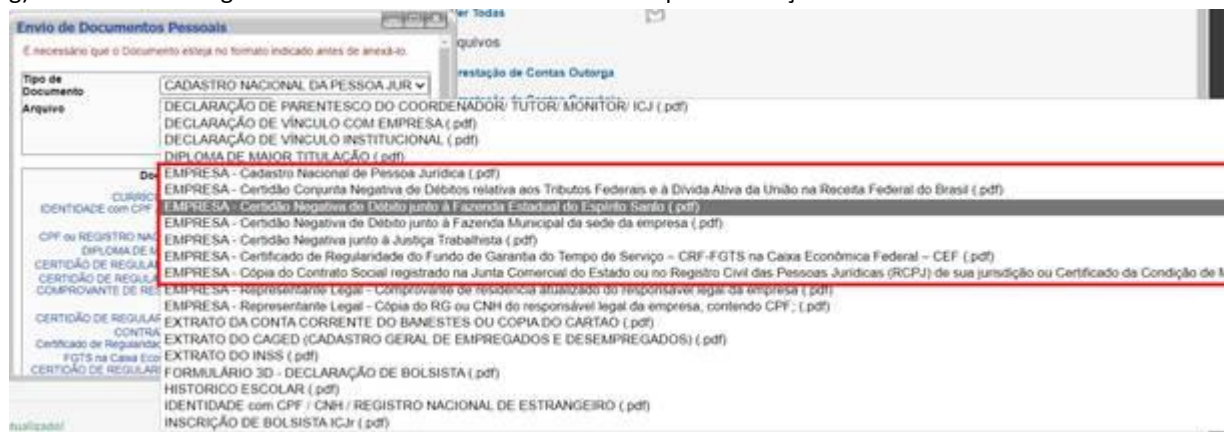
Do Coordenador do projeto:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Comprovar vínculo com a Empresa Outorgada;
- d) Estar adimplente junto à FAPES.

## DA EMPRESA CONSTITUIDA (MODALIDADE 2)

**Da Empresa - Outorgada:**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.



Do Representante Legal da Empresa:

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;



- b) Comprovante de residência atualizado do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Estar adimplente junto a FAPES.

Do Coordenador do projeto:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Comprovar vínculo com a Empresa Outorgada;
- d) Estar adimplente junto à FAPES.

**A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) ou da empresa com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.**

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

#### IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o representante legal da empresa Outorgada comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.





- a) Atos Constitutivos e Atos de Nomeação (quando houver) devidamente registrados;
- b) Documentos pessoais dos representantes/responsáveis legais (Número do CPF, Documento de Identificação Legal, com foto, Comprovante de Residência Atual, Comprovante de Renda, caso possua).
- c) Publicação no DIO/ES. (que será enviado posteriormente por e-mail);
- d) Termo de Adesão do Banestes para as duas contas(obrigatório) e Ofício FAPES (que serão enviados posteriormente por e-mail).
- e) Ofício encaminhado pela FAPES.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, ao e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

#### V. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Para constituir Empresa	Proponentes aprovados	DE 14/12/2022 A 13/01/2023
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização/apresentação documental	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 19/12/2022 A 13/01/2023

#### VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: [suporte@fapes.es.gov.br](mailto:suporte@fapes.es.gov.br);
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

### **ATENÇÃO!**

Considerando as questões operacionais e o tempo necessário para contratação das propostas aprovadas no edital, informamos que os TO emitidos em:

- dezembro/2022 iniciarão a vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- janeiro/2023 iniciarão a vigência a partir de 1º de fevereiro de 2023.
  - E assim sucessivamente.

## **2ª ETAPA – GESTÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS**

#### I. INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

A indicação dos candidatos à bolsa deverá ser realizada via SIGFAPES pelos(as) outorgados(a)s, após assinatura do TO com início da bolsa a partir da vigência do TO, respeitando o calendário de requisição de bolsas publicado anualmente na página eletrônica da Fapes ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br) >> Formas de Fomento >> Calendário de Implementação de Bolsas).



Os(As) outorgados(as) e os(as) candidatos(as) à bolsa deverão acessar o tutorial referente à requisição de bolsas disponível no link [www.fapes.es.gov.br/tutoriais](http://www.fapes.es.gov.br/tutoriais) para obter o passo a passo de como realizar a indicação dos(as) candidatos(as) a bolsa via SIGFAPES.

Os(As) candidatos(as) à bolsa deverão ter cadastro (atualizado) no SIGFAPES para que seja possível a requisição das bolsas.

Para validação do atendimento aos requisitos do bolsista pela equipe da Fapes, os(as) candidatos(as) à bolsa deverão disponibilizar no item “Envio de Documentos Pessoais”, no SIGFAPES, no prazo estabelecido para requisição de bolsas, os documentos listados abaixo:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
RG ou CNH	-
CPF ou CNH	-
Comprovante de residência no Estado do Espírito Santo	Na hipótese do(a) candidato(a) à bolsa residir em outro Estado ou país, poderá apresentar a comprovante de residência de seu domicílio no momento do pleito da bolsa. No entanto, este terá 30 (trinta) dias a partir da implementação da bolsa junto à Fapes para comprovar a residência no Espírito Santo, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução do recurso recebido, se for o caso.
Diploma de Maior Titulação	Além do diploma, serão aceitos certificados e declarações de conclusão.
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo	A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Certidão Negativa de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência. A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	A Certidão Positiva com Efeito de Negativa, tem o mesmo valor que a Certidão Negativa para fins de implementação da bolsa.
Extrato do INSS (CNIS) ou Extrato do CAGED	Afim de comprovar a ausência de vínculo empregatício ou atividade remunerada.
Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias	Currículo Lattes desatualizado ou contendo qualquer informação inconsistente, será impeditivo para contratação da bolsa.
Plano de Atividades	Emitido pelo próprio SIGFAPES.
Termo de Responsabilidade junto à Fapes	Modelo disponível em <a href="http://www.fapes.es.gov.br/formularios">www.fapes.es.gov.br/formularios</a> na aba referente aos Formulários.
Autorização de residência por prazo indeterminado no país	Apenas para os candidatos estrangeiros.

### **ATENÇÃO!**

Os(As) candidatos(as) à bolsa deverão ficar atentos ao preenchimento correto do “Termo de Responsabilidade junto à Fapes”, bem como das informações presentes no Currículo Lattes, uma vez que, dados errados, inconsistentes ou desatualizados não serão relevados pela Fapes.



Os(As) candidatos(as) à bolsa com pendências na documentação ou solicitadas fora do prazo estabelecido no Calendário de Implementação de Bolsas serão reprovadas.

## II. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS PELA FAPES

A inobservância dos requisitos do(a) candidato(a) a bolsa constituirá fator impeditivo para implementação da bolsa, culminando em sua reprovação.

Após encerrada a janela de indicação de bolsistas estabelecida no Calendário de Implementação de Bolsas (até o dia 05 de cada mês), os(as) candidatos(as) à bolsa que atenderem aos requisitos do bolsista e as condições estabelecidas nesta instrução terão a bolsa implementada pela Fapes. A situação da bolsa será alterada no sistema SIGFAPES de “sob avaliação” para “em andamento”.

## III. LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DE BOLSA

O pagamento das bolsas será efetuado pela Fapes diretamente aos bolsistas, mensalmente, em conta corrente do Banco do Estado do Espírito Santo S.A – Banestes, conforme calendário de pagamento de bolsas FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br) >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas).

É de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária no Banestes, da qual deve ser titular, para o depósito das parcelas da bolsa Fapes, não podendo ser utilizada conta-salário ou conta poupança.

Se de interesse do candidato à bolsa, poderá ser solicitado à Fapes ofício para abertura de conta corrente bancária em faixa especial, isenta de algumas taxas de movimentação. Para isso, é necessário o(a) outorgado(a) deverá enviar um e-mail ao endereço eletrônico [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), contendo o nome completo e CPF do(a) bolsista, bem como o edital de vínculo da bolsa.

A elaboração do ofício será realizada somente mediante solicitação e o prazo de para o envio ao(à) outorgado(a) poderá ser de até 3 (três) dias úteis.

O(A) bolsista terá até o 15º dia do mês em que a bolsa foi implementada para informar à Fapes os dados bancários para o recebimento da bolsa. Os dados poderão ser registrados no Formulário de Atividades durante a requisição da bolsa no SIGFAPES ou enviados ao e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

## III. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Requisição de Bolsa: [editais.duvidas@fapes.es.gov.br](mailto:editais.duvidas@fapes.es.gov.br);
- Elaboração de ofício para abertura de conta corrente no Banestes: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br);
- Pagamento de Bolsa/Auxílio: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).